

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SETAS - 000139 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200.000
ATIVIDADES									
11 128	6001 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							150.000
11 128	6001 4088 0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
11 331	6001 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA							50.000
11 331	6001 2619 9704	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	50.000
6214		TRABALHO, EMPREGO E RENDA							300.000
ATIVIDADES									
11 334	6214 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
11 334	6214 4090 0050	APOIO A EVENTOS-ARTESANATO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	200.000
11 334	6214 4239	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES							100.000
11 334	6214 4239 0001	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II												R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		> SETAS - 000140 <										
ANEXO À LEI Nº														
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO				
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE											715.805	
ATIVIDADES														
26 122	6010 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											515.805	
26 122	6010 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO		1										
					F	3	90	0	100				350.000	
					F	4	90	0	100				165.805	
PROJETOS														
26 451	6010 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											200.000	
26 451	6010 1984 9754	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO		1										
					F	4	90	0	100				200.000	
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											100.000	
PROJETOS														
26 782	6216 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS											100.000	
26 782	6216 1142 0004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-- PLANO PILOTO		1										
					F	4	90	0	100				100.000	
TOTAL - FISCAL											815.805			
TOTAL - GERAL											815.805			

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SETAS - 000141 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							20.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							20.000
28 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	20.000
6010		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE							449.200
ATIVIDADES									
26 128	6010 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							70.000
26 128	6010 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	70.000
26 131	6010 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							29.200
26 131	6010 8505 0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	91	0	100	29.200
PROJETOS									
26 126	6010 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							100.000
26 126	6010 1471 0022	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER - DF- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	100.000
26 451	6010 3066	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
26 451	6010 3066 0003	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
26 451	6010 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							150.000
26 451	6010 3903 9710	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	150.000
6215		TRÂNSITO SEGURO							203.000
ATIVIDADES									
26 782	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							3.000
26 782	6215 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	91	0	100	3.000
PROJETOS									
26 782	6215 3208	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							100.000
26 782	6215 3208 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	6215 3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA							100.000
26 782	6215 3209 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	100.000
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							2.128.687
ATIVIDADES									
26 451	6216 2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS							100.000
26 451	6216 2886 0001	(***) PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO-DER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
26 782	6216 2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							100.000
26 782	6216 2316 0001	(***) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS- PONTES/PASSARELAS/VIADUTOS EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	100.000
26 782	6216 2319	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS							50.000
26 782	6216 2319 0001	(***) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES-EM RODOVIAS DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SETAS -- 000142 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	6216 2329	DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF		F	3	90	0	100	50.000
26 782	6216 2329 0001	DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
26 782	6216 4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS		F	3	90	0	100	100.000
26 782	6216 4993 0001	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS- DER- PLANO PILOTO	1						10.000
				F	3	91	0	100	10.000
PROJETOS									
26 451	6216 3197	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER							30.000
26 451	6216 3197 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						
26 543	6216 1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE		F	3	90	0	100	30.000
26 543	6216 1230 0001	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
26 782	6216 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		F	3	90	0	100	100.000
26 782	6216 1142 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS- PLANO PILOTO	1						160.000
26 782	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS		F	4	90	0	100	160.000
26 782	6216 1223 0003	(***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						150.899
26 782	6216 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE		F	3	90	0	100	50.899
26 782	6216 1226 0001	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
26 782	6216 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS		F	3	90	0	100	152.400
26 782	6216 1460 4731	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-VC-541 (VIA DE LIGAÇÃO BRAZLÂNDIA/ÁGUAS LINDAS)- BRAZLÂNDIA	4						100.000
26 782	6216 1460 4733	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-VC - 533 TRECHO DF 180 - ACESSO PADRE LÍCIO- BRAZLÂNDIA	4						18.000
26 782	6216 1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS		F	4	90	0	100	50.000
26 782	6216 1475 0011	(**)(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO BR-060 TRECHO DF-001 A DIVISA DF/GO-DISTRITO FEDERAL	99						380.000
26 782	6216 1475 0027	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345- PLANALTIMA	6						10.000
26 782	6216 1475 8122	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-ADEQUAÇÃO CAPACIDADE DF-001, TRECHO DF-075/DF-085- TAGUATINGA	3						50.000
26 782	6216 1475 9536	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAURAÇÃO DUPLICAÇÃO DF 001, TRECHO DF095/DF240- BRAZLÂNDIA	4						10.000
26 782	6216 1475 9537	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAUR. E DUPL. DF-240, TR DF-001 A DF-180/DF-445- BRAZLÂNDIA	4						100.000
26 782	6216 1475 9547	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-ENT BR010/020/030/450(A)/DF-001/DF-150 -	99						100.000

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SETAS -- 000143 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ENT DF007-DISTRITO FEDERAL							
26 782	6216 1475 9551	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-DF-463-TRECHO DF 001/ACESSO OESTE- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	100	10.000
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							22.388
26 782	6216 1968 0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO	1	F	4	90	0	100	22.388
26 782	6216 3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							100.000
26 782	6216 3056 0001	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-DF-002 (BRAGUETO)/DF 007-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	100.000
26 782	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							50.000
26 782	6216 3087 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	50.000
26 782	6216 3205	REMANEJAMENTO DE REDE							190.000
26 782	6216 3205 0001	REMANEJAMENTO DE REDE-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	90.000
				F	4	90	0	100	100.000
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							265.000
26 782	6216 5902 7773	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DF-075 (EPNB) CRUZAMENTO DA FCA (FERROVIA)- DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	115.000
26 782	6216 5902 7774	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- INTERSEÇÃO DF-075 (EPNB)/DF-079 (EPVP)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	50.000
26 782	6216 5902 7775	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-INTERSEÇÃO DF-075 (EPNB)/ACESSO RIACHO FUNDO II- DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	50.000
26 782	6216 5902 7776	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-BR-020 - INTERSEÇÃO DF-128 (CONTRAPARTIDA GDF)- PLANALTIÑA	6	F	4	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									2.800.887
TOTAL - GERAL									2.800.887

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000144 <

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							25.967.706
PROJETOS									
26 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							700.000
26 451	6216 3087 0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL	99						700.000
				F	4	90	0	100	700.000
26 453	6216 3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT							25.267.706
26 453	6216 3014 0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT-DISTRITO FEDERAL	99						25.267.706
				F	4	90	3	100	25.267.706
TOTAL - FISCAL									25.967.706
TOTAL - GERAL									25.967.706

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

- ANEXO II									RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO							> SETAS - 000145 <
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							1.220.208
ATIVIDADES									
15 122	6004 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.150.208
15 122	6004 8517 0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	1.150.208
15 128	6004 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							20.000
15 128	6004 4088 0055	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEDHAB- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	20.000
PROJETOS									
15 451	6004 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							50.000
15 451	6004 3903 9667	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	50.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							816.708
ATIVIDADES									
15 125	6208 4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS							40.000
15 125	6208 4984 0001	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	40.000
15 126	6208 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							122.787
15 126	6208 2557 0018	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	122.787
15 126	6208 4139	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS							92.000
15 126	6208 4139 0001	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS-SEC. DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	92.000
15 127	6208 4141	PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL							41.921
15 127	6208 4141 0001	(**) PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	41.921
15 127	6208 4965	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL							150.000
15 127	6208 4965 0001	MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	150.000
PROJETOS									
15 126	6208 1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL							50.000
15 126	6208 1539 0001	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	50.000
15 451	6208 3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA							320.000
15 451	6208 3615 0005	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	120.000
				F	4	90	0	100	200.000
6218		HABITAÇÃO							273.248
ATIVIDADES									
16 482	6218 4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL							123.248
16 482	6218 4045 0002	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	123.248
PROJETOS									
16 482	6218 1033	criação de setores habitacionais							150.000
16 482	6218 1033 7302	criação de setores habitacionais--DISTRITO FEDERAL	99						

- ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

> SETAS - 000146 <

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									2.310.164
TOTAL - GERAL									2.310.164

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II												R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
> SETAG - 000147 <												
ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E				DOTAÇÃO
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO										150.000
ATIVIDADES												
16 122	6004 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										100.000
16 122	6004 8517 9625	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB- PLANO PILOTO	1									100.000
				F	4	90	0	100				
PROJETOS												
16 126	6004 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										50.000
16 126	6004 1471 0035	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CODHAB- PLANO PILOTO	1									50.000
				F	4	90	0	100				
6218	HABITAÇÃO											573.308
ATIVIDADES												
16 452	6218 4033	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL- PPP										473.308
16 452	6218 4033 0002	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL- PPP-CODHAB- SÃO SEBASTIÃO	14									473.308
				F	3	90	0	100				
PROJETOS												
16 482	6218 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS										100.000
16 482	6218 1213 0906	(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99									100.000
				F	4	90	0	100				
TOTAL - FISCAL											723.308	
TOTAL - GERAL											723.308	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SETAS - 000148 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 28905 FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
6218	HABITAÇÃO								2.143
PROJETOS									
16 482	6218 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							2.143
16 482	6218 1968 0012	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANO PILOTO	1						2.143
				P	3	90	0	100	2.143
TOTAL - FISCAL									2.143
TOTAL - GERAL									2.143

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO						> SE 165 - 000149 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							3.237.705
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.716.320
04 122	6003 8517 9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	2.716.320
04 131	6003 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							521.385
04 131	6003 8505 8688	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	417.000
				F	3	91	0	100	104.385
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							958.360
ATIVIDADES									
04 122	6203 2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS							649.960
04 122	6203 2912 0013	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	608.400
				F	4	90	0	100	41.560
04 122	6203 4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS							74.900
04 122	6203 4105 0001	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	74.000
04 122	6203 4238	REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL							212.000
04 122	6203 4238 0001	REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	212.000
04 126	6203 4106	GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO							22.400
04 126	6203 4106 0001	GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	22.400
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							67.581
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							67.581
04 421	6222 2426 8419	REINTEGRA CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1						
				F	3	91	0	100	67.581
TOTAL - FISCAL									4.263.646
TOTAL - GERAL									4.263.646

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
CANCELAMENTO												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E				DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										1.059.049
ATIVIDADES												
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										765.000
19 122	6001 8517 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29									
				F	3	90	0	100				540.000
				F	4	90	0	100				225.000
PROJETOS												
19 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										294.049
19 126	6001 1471 0021	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29									
				F	3	90	0	100				94.049
				F	4	90	0	100				200.000
6205		CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL										150.000
ATIVIDADES												
19 572	6205 4210	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL										50.000
19 572	6205 4210 0001	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	4	90	0	100				50.000
PROJETOS												
19 572	6205 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL										50.000
19 572	6205 5832 0320	(EP)IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	1									
				F	4	90	0	100				50.000
19 573	6205 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										50.000
19 573	6205 3678 0040	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	90	0	100				50.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA										25.000
ATIVIDADES												
19 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO										25.000
19 421	6222 2426 8410	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29									
				F	3	91	0	100				25.000
TOTAL - FISCAL											1.234.049	
TOTAL - GERAL											1.234.049	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
> SETAS - 000151 <												
ÓRGÃO : 5300 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E				DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										23.290
ATIVIDADES												
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										23.290
04 122	6001 8517 9606	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA- PLANO PILOTO	1									23.290
				F	4	90	0	100				23.290
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										506.371
ATIVIDADES												
04 334	6207 4168	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO										400.000
04 334	6207 4168 0002	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO	95									400.000
				F	3	90	0	100				400.000
04 541	6207 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS										31.371
04 541	6207 4094 0003	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO	95									31.371
				F	3	90	0	100				31.371
PROJETOS												
04 122	6207 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS										75.000
04 122	6207 3711 6176	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99									75.000
				F	3	90	0	100				75.000
TOTAL - FISCAL											529.661	
TOTAL - GERAL											529.661	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO II												RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO										> SETAS - 000152 <
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO: 54000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									3.336.354	
ATIVIDADES												
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									3.336.354	
04 122	6003 8517 9698	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO	1								3.336.354	
				P	3	90	0	100			3.336.354	
TOTAL - FISCAL											3.336.354	
TOTAL - GERAL											3.336.354	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III												RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO										> SETAS - 000153 <
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E				DOTAÇÃO
6219	CULTURA											2.000.000
ATIVIDADES												
13 392	6219 2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO										300.000
13 392	6219 2478 0002	(EPF)MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-DISTRITO FEDERAL ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 0	99									
				P	3	90	0	100				300.000
PROJETOS												
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										1.700.000
13 392	6219 3678 0104	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99									
				P	3	90	0	100				1.700.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000	
TOTAL - GERAL											2.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III												RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO										> SETAS -- 000154 <
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO									57.000.000	
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									57.000.000	
15 451	6208 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL		99							57.000.000	
				F	4	90	0	100			57.000.000	
TOTAL - FISCAL											57.000.000	
TOTAL - GERAL											57.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO						> SETAG - 000155 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								2.500.000
PROJETOS									
06 181	6217 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA							1.500.000
06 181	6217 3419 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA—DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	1.500.000
06 421	6217 1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							1.000.000
06 421	6217 1709 0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO—DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	4	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO						> SETAS -- 000136 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F Y E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							25.989.068
ATIVIDADES									
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							25.989.068
04 122	6003 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL	99						25.989.068
			P	3	90	0	100		25.989.068
TOTAL - FISCAL									25.989.068
TOTAL - GERAL									25.989.068

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III										RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO		> SETAS - 000157 <							
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								400.000	
ATIVIDADES											
04 122	6003 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO								400.000	
04 122	6003 2422 9535	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO		1						400.000	
					F	3	90	0	100	400.000	
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO								7.200.000	
ATIVIDADES											
04 122	6203 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								7.200.000	
04 122	6203 4949 0003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		99						7.200.000	
					F	3	90	0	100	7.200.000	
TOTAL - FISCAL										7.600.000	
TOTAL - GERAL										7.600.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO						> SE.FIN = 00136 <	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								32.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 691	6207 9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL							32.000.000
04 691	6207 9003 0003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		99					
				F	5	90	0	100	32.000.000
TOTAL - FISCAL									32.000.000
TOTAL - GERAL									32.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV									RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO							> SETAS - 000159 <
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							15.193.537
ATIVIDADES									
26 453	6216 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							15.193.537
26 453	6216 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
			F	3	90	0	100		15.193.537
TOTAL - FISCAL									15.193.537
TOTAL - GERAL									15.193.537

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO IV							RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							> SETAS - 000160 <						
ANEXO À LEI Nº							SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											7.600.000
ATIVIDADES													
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF											7.600.000
04 122	6003 2990 0006	(***)	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL				99						7.600.000
							F	3	90	0	100	7.600.000	
TOTAL - FISCAL												7.600.000	
TOTAL - GERAL												7.600.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> SETAS - 000161 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTTIVOS
Nº 37 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 22 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei – PL, que abre nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO/2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 149.882.605,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinco reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

A proposta de alteração orçamentária será custeada pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 100, Naturezas de Receitas nºs 1112.04.31 - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho; 1113.02.01- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação; e 1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias constantes da programação de várias UO's, conforme art. 41, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e visa atender às seguintes demandas das Unidades Orçamentárias:

1. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL: atender despesas com o Festival do Cinema de Brasília e com o Festival de Ópera;
2. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: atender despesas com a construção de ciclovia e recuperação de vias no Distrito Federal;
3. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO: atender despesas com manutenção de bens imóveis do GDF;

> SETAS - 000162 <

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

4. COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: atender despesas com a concessão de Bolsa Estágio da CODEPLAN e com a manutenção de serviços de atendimento ao cidadão;

5. TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS: atender despesas com a manutenção do sistema metroviário.

Ressalta-se a importância desta alteração, tendo em vista que várias das demandas em destaque foram consideradas prioritárias pela Junta Orçamentária, conforme resultado de reunião, sendo que, constam de tais propostas alterações destinadas a atender despesas obrigatórias de caráter continuado e despesas de conservação do patrimônio público, de modo a conformar a execução orçamentária aos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme previsto no art. 54, §1º, da LDO/2012, os Quadros de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital.

Assim, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assinatura manuscrita de Luiz Paulo Barreto.

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário



> SETAB - 000163 <

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário



OFÍCIO
Nº 486/2012-GAB/SEF

Brasília, 20 de junho de 2012.

Senhor Secretário,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Memorando nº 274/2012-SUREC/SEF, de 20 de junho de 2012, e documentação que o acompanha, por meio da qual a Subsecretaria da Receita desta Pasta apresenta considerações sobre a receita prevista e realizada no 1º quadrimestre de 2012 para conhecimento.

Atenciosamente,

SIMONE DE ARAUJO CARVALHO
Chefe da Secretaria Executiva/SEF

Excelentíssimo Senhor
LUIZ PAULO BARRETO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

C/C para **WANDERLY FERREIRA DA COSTA**
Secretária-Adjunta de Planejamento e Orçamento

C/C para **AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário-Adjunto da Casa Civil.

Nesta





> SETAS - 000164 <
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria da Receita



Memorando nº. 274/2012 - SUREC/SEF


Brasília, 20 de junho de 2012.

À Chefe da Secretaria Executiva de Gabinete e Coordenação – GAB/SEF
Sra. Simone de Araujo Carvalho

Senhora Chefe,

Encaminhamos, para conhecimento e providências, o anexo Memorando nº 038/2012 – GEPOF/COPAF, da Coordenação de Planejamento, Pesquisa e Análise Fiscal desta Subsecretaria, com as considerações sobre a receita prevista e realizada no 1º quadrimestre de 2012.

Atenciosamente,


HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Assessor SUREC/SEF



> SETAS - 000165 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL



MEMORANDO

Nº 038/2012 – GEPOF/COPAF

Brasília, 20 de junho de 2012.

À Coordenação de Planejamento, Pesquisa e Análise Fiscal

Assunto: Receita prevista e realizada. 1º quadrimestre de 2012.

Apresentamos, a seguir, considerações sobre o desempenho das receitas de origem tributária no primeiro quadrimestre de 2012 frente à previsão para o período elaborada em março de 2012 por ocasião da primeira avaliação bimestral.

Tabela 1 – PREVISÃO E REALIZAÇÃO DAS RECEITAS NO 1º QUADRIMESTRE/2012

Especificação	Valores em R\$ 1,00		
	Previsão (A)	Realização (B)	(B) – (A)
ICMS	1.730.875.978	1.797.829.918	66.953.940
ISS	331.856.487	334.280.231	2.423.744
IRRF	609.045.439	609.217.947	172.508
IPVA	222.834.728	265.184.662	42.349.934
IPTU	28.234.740	17.902.606	(10.332.133)
Outras Receitas de Origem Tributária (*)	290.295.115	276.423.412	(13.871.703)
TOTAL	3.213.142.487	3.300.838.776	87.696.289

Fonte: SIGGO para Realização.

Nota: (*) ITBI ITCD, Simples, Taxas, Dívida Ativa e Multas e Juros.

A Tabela 1 aponta que a realização do total das receitas de origem tributária superou a previsão em R\$ 87,7 milhões no primeiro quadrimestre de 2012. Os tributos que mais contribuíram para a superação da expectativa foram o ICMS e o IPVA, este último apresentando realização acima da previsão de R\$ 42,3 milhões.

Ocorre que o superávit do IPVA deve ser visto como antecipação de receita que ocorreria nos meses seguintes a abril. Isso porque o desconto de 5% para pagamento em cota única e o aproveitamento de créditos no âmbito do programa Nota Legal proporcionaram redução da carga tributária, estimulando o pagamento do tributo na cota única, cujo vencimento ocorreu em abril.

Assim, subtraindo os R\$ 42,3 milhões dos R\$ 87,7 milhões, obtém-se desvio positivo da receita realizada em relação à prevista de R\$ 45,4 milhões no primeiro quadrimestre de 2012. Se o desvio positivo de R\$ 45,4 milhões se repetisse nos próximos dois quadrimestres

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Missão da Subsecretaria da Receita: "Nossa missão é arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social. Participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal".

Recebido em:

20/06/2012 às 11:00 h

RBML - Matr. 37.405-9

GEAOPISUREFC/SFF

SBN Q. 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce Edifício - 10º Andar – CEP: 72.040-909
Fone (61) 3312- 8046 – Fax (61) 3312- 8486

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000166 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	11134						165.968
13.122.6003.8517							
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001967	9654						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-SIA	29	44.90.52	0	100	65.436	65.436
13.391.6203.1329							
	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS						
Ref. 001971	0004						
	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS-- SIA	29	33.90.30	0	100	5.000	
		29	33.90.39	0	100	30.000	35.000
13.391.6203.4229							
	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA						
Ref. 001973	0001						
	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA-- SIA	29	33.90.30	0	100	2.000	
		29	33.90.39	0	100	5.000	
		29	44.90.52	0	100	6.050	13.050
13.391.6219.2465							
	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE						
Ref. 001978	0006 (***)						
	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	100	5.000	
		95	33.90.39	0	100	20.000	25.000
13.391.6219.2467							
	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE						
Ref. 001980	0002						
	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	15.482	15.482
13.421.6222.2426							
	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001991	8425						
	REINTEGRA CIDADÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA	29	33.91.39	0	100	12.000	12.000
210101/00001	14101						1.007.907
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						
20.122.6001.8517							
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069	0004						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	161.749	161.749
20.122.6201.2889							
	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000378	0006						
	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-GESTÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	40.000	
		99	33.90.39	0	100	10.000	50.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000167 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000090	0013 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-REDE VERDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	100.000	100.000
20.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002350	9659 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
20.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002352	9697 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTROS COMUNITÁRIOS NOS NÚCLEOS RURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
20.603.6201.2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL						
Ref. 000075	0001 FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL-VEGETAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000369	0004 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-DESENVOLVIMENTO DA PLURIATIVIDADE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000	74.571
		99	33.90.39	0	100	24.571	
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000375	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO EM TI-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	40.000	50.000
		99	33.90.39	0	100	10.000	
20.606.6201.4117	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS RURAIS E DO TERRITÓRIO DE CIDADANIA						
Ref. 000381	0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS RURAIS E DO TERRITÓRIO DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	50.000	50.000
20.606.6201.4120	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS						
Ref. 000222	0001 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	10.000	10.000
20.606.6225.4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
Ref. 002355	0001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS-REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	200.000	

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000168 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							200.000
20.665.6201.2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						
Ref. 000077	0001 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	9.087	
							9.087
20.665.6201.4108	ANÁLISE LABORATORIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS						
Ref. 000078	0001 ANÁLISE LABORATORIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS-ALIMENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	32.500	
							32.500
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.510.777
20.122.6001.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 000081	9633 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-EMATER- PLANO PILOTO	1	33.90.36	0	100	180.000	
							180.000
20.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132	0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	435.345	
							435.345
20.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000362	0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	180.000	
							180.000
20.128.6001.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000367	0016 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	15.000	
							15.000
20.131.6001.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000121	0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	1.000	
							1.000
20.451.6001.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002316	0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	55.000	
							55.000
20.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002939	9699 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	187.500	
							187.500
20.606.6201.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000169 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000384	0002 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	33.90.33	0	100	45.000	
		95	44.90.52	0	100	95.555	
							140.555
20.606.6201.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 000385	4366 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	45.000	
							45.000
20.606.6201.2401	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA						
Ref. 000383	0001 DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	35.000	
							35.000
20.606.6201.4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS						
Ref. 000387	0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	45.000	
							45.000
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						
Ref. 000388	0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA-DIFUSÃO E FOMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	
							20.000
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						
Ref. 000389	0002 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA-DIFUSÃO E FOMENTO DE TECNOLOGIAS PARA PECUÁRIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000	
							15.000
20.606.6201.4111	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL						
Ref. 000371	0001 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DA POPULAÇÃO RURAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	78.377	
							78.377
20.606.6201.4114	DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL						
Ref. 000376	0001 DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	25.000	
							25.000
20.606.6201.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 000379	0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000170 <			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	100	40.000	40.000
20.606.6201.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 000382	0002 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	13.000	13.000
210903/21903	14903 FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS						
20.846.6201.9110	RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS						
Ref. 000246	0001 RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.93	0	100	42.857	42.857
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
13.128.6002.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002735	0087 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6211.3202	CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 002405	0001 CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS DA CULTURA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001793	0041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	85.000	85.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 002626	0105 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-LIVRO, LEITURA E LITERATURA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 002627	0107 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ARTÍSTICOS E CULTURAIS (COPA 2014)-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
Ref. 002308	9275 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.6059	MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS						
Ref. 002310	8772 MANUTENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	106.000	106.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000171 < ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						129.793
18.122.6006.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001614	9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	75.293	75.293
18.122.6210.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001529	9554 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MONTAGEM DE REDE SEM FIO- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	14.000	14.000
18.542.6210.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001523	9531 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	11.900	11.900
18.542.6210.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001525	9552 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	13.600	13.600
18.542.6210.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001531	9553 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-PROGRAMA DE INSPEÇÃO VEICULAR- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	15.000	15.000
150106/00001	21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						259.871
18.122.6006.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000080	9658 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	15.000	
		16	33.90.33	0	100	5.000	
		16	33.90.39	0	100	72.000	92.000
18.126.6006.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002326	0018 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI- LAGO SUL	16	33.90.39	0	100	14.000	14.000
18.541.6210.2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						
Ref. 002329	0003 (***) PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.39	0	100	20.000	
		16	44.90.52	0	100	69.871	89.871
18.541.6210.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000172 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002334	6071 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPECIALIZAÇÃO-LAGO SUL	16	33.90.35	0	100	9.000	9.000
18.541.6211.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 002337	0004 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-PRODUTORES DE MUDAS DO CERRADO E DE ARTESANATO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
18.543.6210.3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Ref. 002333	3445 (***) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL	16	33.90.39	0	100	40.000	40.000
150205/15205	21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU						577.480
15.122.6006.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001216	9657 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	5.899	5.899
15.131.6006.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001213	8697 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	100.000	100.000
15.452.6212.3002	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS						
Ref. 001568	0004 IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
15.452.6212.3099	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATTs						
Ref. 001570	0001 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATTs-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	5.000	5.000
15.452.6212.3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS						
Ref. 001574	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	10.000	10.000
15.452.6212.3111	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE						
Ref. 001575	0001 (***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DA USINA DE INCINERAÇÃO- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	230.000	230.000
15.452.6212.4110	EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAG - 000173 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001233	0001 EXPANSÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	46.581	46.581
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001229	7039 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	160.000	160.000
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						200.000
18.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001176	8399 REINTEGRA CIDADÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA	19	33.91.39	0	100	100.000	100.000
18.813.6006.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 002323	0038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO JARDIM ZOOLOGICO-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.39	0	100	100.000	100.000
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						1.051.930
18.122.6006.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461	9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO	1	33.90.30	0	100	163.197	
		1	33.90.33	0	100	3.000	
		1	44.90.52	0	100	195.070	
							361.267
18.131.6006.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001464	8699 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	21.800	21.800
18.131.6006.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001466	8700 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	82.232	82.232
18.541.6210.3070	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 001514	0003 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
18.541.6210.4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001474	0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	21.380	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAG - 000174 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							21.380
18.541.6210.4097	INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001495	0001 INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	222.151	
							222.151
18.541.6210.4100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 001481	0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	196.100	
							196.100
18.542.6210.4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 001520	0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	20.000	
							20.000
18.542.6210.4096	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 001521	0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	20.000	
							20.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001400	7043 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	100	7.000	
							7.000
19010100001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						6.372.231
04.122.6004.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221	0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ	10	33.90.35	0	100	50.000	
		10	33.90.36	0	100	60.000	
							110.000
04.244.6211.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002238	0016 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NA VILA DNOCS- SOBRADINHO	5	33.90.39	0	100	5.000	
							5.000
04.244.6211.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002239	0019 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	5.000	
							5.000
04.244.6211.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO -						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000175 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PAC						
Ref. 002241	0026 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NAS QNR'S 2,3 ES- CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.244.6211.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002243	0030 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NA VILA-VARJÃO	23	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.244.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 002249	0001 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL NO MESTRE D'ARMAS PRÓ-MORADIA-PLANALTIMA	6	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.244.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 002250	0002 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL NO ARAPOANGA-PRÓ-MORADIA-PLANALTIMA	6	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.244.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 002251	0003 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL NO SOL NASCENTE-PRÓ-MORADIA-CEILÂNDIA	9	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.244.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 002252	0004 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-TRABALHO SOCIAL-PRÓ-MORADIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000
04.451.6004.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002712	0016 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	5.000	
		99	33.90.39	0	100	5.000	
		99	44.90.51	0	100	320.901	330.901
15.241.6211.7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS						
Ref. 002436	0018 (EPP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS-PRÓ-MORADIA CEF- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	6.000	6.000
15.241.6211.7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS						
Ref. 002437	9656 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000176 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.244.6211.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 002438 0001 (EPP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO- PRÓ-MORADIA CEP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.244.6211.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 002439 0005 (EPP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO- PRÓ-MORADIA CEP- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	6.000	6.000
15.244.6211.3246 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO						
Ref. 002440 0009 (EPP)CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO- PRÓ-MORADIA CEP- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	6.000	6.000
15.391.6004.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002714 7443 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- REVITALIZAÇÃO DA CATEDRAL DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	1	44.50.42	0	100	25.000	25.000
15.391.6219.3026 REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS						
Ref. 002721 7128 (***) REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.000	5.000
15.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 002724 0003 (***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	21.342	21.342
15.391.6230.3936 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV						
Ref. 002713 0001 (***) REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA-EDXO MONUMENTAL- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	35.000	60.000
	1	44.90.52	0	100	25.000	
15.392.6219.3750 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA						
Ref. 002727 0001 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA-ZONA CENTRAL- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.392.6219.5968 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL						
Ref. 002729 4004 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL- IMPLANTAÇÃO DO SAMBÓDROMO- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.1350.3019 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002746 0001 (EPP)DESENVOLVIMENTO E REFORÇO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETES - 000177 < ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RBG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.35	0	100	88.000	
		99	33.90.39	0	100	50.000	
		99	44.90.52	0	100	50.000	188.000
15.451.1350.3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002747	0001 (**) (EPP)GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002750	0001 (***) (EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF- GAMA	2	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002754	0002 (***) (EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002755	0003 (***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002756	0004 (***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF- SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002757	0005 (***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	150.000	
		99	33.90.39	0	100	150.000	300.000
15.451.6004.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 002434	0019 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6207.3247	REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 002764	6715 (***) REFORMA DE FEIRAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.6208.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000178 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000181 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	49.301	49.301
15.451.6208.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Ref. 000188 0013 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000197 1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	5.000	5.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000338 4719 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000339 7926 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES- VICENTE PIRES	30	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000203 9627 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DA VIA INTERBAIRROS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000204 9628 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SOS CALÇADAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	128.475	128.475
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000230 9632 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA- PLANO PILOTO	1	33.90.35	0	100	5.000	
	1	33.90.39	0	100	5.000	10.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001863 9640 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-LAGO SUL, SHIS QI -23 E DF-035- LAGO SUL	16	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E						

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SEI/MS - 000179 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.35	0	100	5.000	
		99	44.90.51	0	100	24.113	29.113
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia						
Ref. 000286	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-ARAPOANGA- PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	25.000	25.000
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia						
Ref. 000289	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Pró-Moradia						
Ref. 000293	0003 (EPF)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 000088	0001 (***) PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	150.000	
		99	44.90.51	0	100	4.996	154.996
15.451.6208.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000101	9472 (***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.451.6208.3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 000105	0001 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6208.3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 000342	9060 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-EDCO MONUMENTAL TRECHO RODOVIÁRIA-ESTÁDIO NACIONAL- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 000417	9062 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-AV. PAULO HUNGRIA E VIA SCLL-2-GAMA	2	44.90.51	0	100	80.000	80.000
15.451.6208.3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 000413	9063 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS-VIA N-3- PLANO PILOTO						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000180 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
		1	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6208.3938	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 001866	9054 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	2.715	2.715
15.451.6208.5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSIÃO						
Ref. 000123	0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSIÃO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.35	0	100	5.000	5.000
15.451.6216.7028	REFORMA DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 000116	0001 REFORMA DAS PLATAFORMAS DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-PLATAFORMA SUL- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.482.6218.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002738	0008 (EPF)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA DNOCS- SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.482.6218.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002740	0025 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NAS QNR'S 2, 3 E 5- CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.482.6218.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002741	0027 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA-VARJÃO						
		23	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.482.6218.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002742	0031 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA ADE - OESTE- SAMAMBAIA						
		12	44.90.51	0	100	25.000	25.000
15.541.6210.5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 002758	9553 (***) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES- URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	199.388	199.388
15.544.6213.3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA- CORUMBÁ SUL						

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000181 <					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 002759	0002 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DP ENTORNO	95	44.90.51	0	100	200.000	200.000	
15.752.6209.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 002766	0012 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL.	99	44.90.51	0	100	25.000	25.000	
15.782.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							
Ref. 002769	0001 (***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL							
Ref. 002771	0001 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-PRAÇA DOS TRÊS PODERES- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
15.782.6216.3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO							
Ref. 002772	0001 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO-LIGAÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES E ESTÁDIO NACIONAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	25.000	25.000	
15.782.6216.3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							
Ref. 002778	4356 CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	5.000	5.000	
		99	33.90.39	0	100	5.000	10.000	
15.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							
Ref. 002981	7778 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	25.000	25.000	
		99	33.90.39	0	100	25.000	50.000	
		99	44.90.51	0	100	100.000	150.000	
15.811.6206.7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES							
Ref. 002783	0002 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
15.811.6206.7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES							
Ref. 002980	0004 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES--CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
15.811.6206.7244	REFORMA DE ESTÁDIO							
Ref. 002785	0002 (***) REFORMA DE ESTÁDIO-BEZERRÃO- GAMA							

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.811.6206.7244	2	44.90.51	0	100	80.000	80.000	
Ref. 002786	6330 (***)	REFORMA DE ESTÁDIO-DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.51	0	100	80.000	80.000	
15.811.6206.7244		REFORMA DE ESTÁDIO					
Ref. 002787	9500 (***)	REFORMA DE ESTÁDIO-SEREIÃO-TAGUATINGA					
	3	44.90.51	0	100	80.000	80.000	
15.811.6206.7244		REFORMA DE ESTÁDIO					
Ref. 002788	9501 (***)	REFORMA DE ESTÁDIO-INTEGRANTE DO CAVE- GUARÁ					
	10	44.90.51	0	100	80.000	80.000	
15.811.6206.7244		REFORMA DE ESTÁDIO					
Ref. 002789	9502 (***)	REFORMA DE ESTÁDIO-AGUSTINHO LIMA-SOBRADINHO					
	5	44.90.51	0	100	80.000	80.000	
15.813.6208.7451		IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PISTÃO NORTE					
Ref. 002798	0311	IMPLANTAÇÃO DO TAGUAPARQUE NO PISTÃO NORTE-- TAGUATINGA					
	3	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
17.512.6208.3625		PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO					
Ref. 000669	0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - MELHORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, ESTUDOS E SUPERVISÃO- CONTRAPARTIDA BID-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.35	0	100	50.000	50.000	
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 000262	0013	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SOBRADINHO					
	5	44.90.51	0	100	50.000	50.000	
17.512.6213.3665		IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
Ref. 000256	0293	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA--DISTRITO FEDERAL					
	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000	
17.512.6213.7006		MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
Ref. 000654	6034	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-- SOBRADINHO					
	5	44.90.51	0	100	100.000	100.000	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SEI:MS - 000183 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
17.512.6213.7038						100.000
Ref. 000146	0001	(***) (EPP) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO				
	96	44.90.51	0	100	100.000	
17.512.6213.7040						100.000
Ref. 000149	3658	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	100.000	
17.512.6213.7316						100.000
Ref. 000150	0001	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS-ENTORNO				
	96	44.90.51	0	100	150.000	
17.512.6213.7462						150.000
Ref. 000153	0001	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEP-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	100.000	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL				100.000
11.128.6001.4088						500.000
Ref. 002343	0032	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	150.000	
11.331.6001.2619						150.000
Ref. 002711	9704	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	50.000	
11.334.6214.4090						50.000
Ref. 002083	0050	APOIO A EVENTOS-ARTESANATO, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.36	0	100	100.000	
	99	33.90.39	0	100	100.000	
11.334.6214.4239						200.000
Ref. 002931	0001	APOIO A COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.50.41	0	100	100.000	
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB				100.000
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				815.805

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000184 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000863	0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO	1	33.90.36	0	100	200.000	
		1	33.90.39	0	100	150.000	
		1	44.90.52	0	100	165.805	515.805
26.451.6010.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002299	9754 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	200.000	200.000
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 000842	0004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
200202/20202	25205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.800.887
26.126.6010.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002360	0022 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DER - DF- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
26.128.6010.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000920	0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	70.000	70.000
26.131.6010.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 001266	0006 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	29.200	29.200
26.451.6010.3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002601	0003 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	100.000
26.451.6010.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002602	9710 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	150.000	150.000
26.451.6216.2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS						
Ref. 002637	0001 (***) PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO- DER- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
26.451.6216.3197	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER						
Ref. 002641	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO DER--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000165 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.30	0	100	30.000	30.000
26.543.6216.1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 002606	0001 (***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
26.782.6215.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 000530	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.39	0	100	3.000	3.000
26.782.6215.3208	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
Ref. 001287	0001 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6215.3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA						
Ref. 001888	0001 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 001283	0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS-PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	100	160.000	160.000
26.782.6216.1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref. 001280	0003 (***) RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	50.899	
		99	44.90.51	0	100	100.000	150.899
26.782.6216.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 001256	0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	152.400	
		99	44.90.51	0	100	100.000	252.400
26.782.6216.1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001823	4731 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-VC-541 (VIA DE LIGAÇÃO BRAZLÂNDIA/ÁGUAS LINDAS)-BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	0	100	18.000	18.000
26.782.6216.1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001856	4733 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-VC - 533 TRECHO DF 180 - ACESSO PADRE LUCIO- BRAZLÂNDIA						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > DETAL - 000100 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.1475	4	44.90.51	0	100	50.000	50.000
Ref. 002911	0011 (**)(***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- DUPLICAÇÃO BR-060 TRECHO DF-001 A DIVISA DF/GO-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	10.000	10.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 001868	0027 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345- PLANALTIMA				
	6	44.90.51	0	100	50.000	50.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 001861	8122 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- ADEQUAÇÃO CAPACIDADE DF-001, TRECHO DF- 075/DF-085- TAGUATINGA				
	3	44.90.51	0	100	10.000	10.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 001862	9536 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS- RESTAURAÇÃO DUPLICAÇÃO DF 001, TRECHO DF095/DF240- BRAZLÂNDIA				
	4	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 001869	9537 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAUR. E DUPL. DF-240, TR DF-001 A DF-180/DF-445- BRAZLÂNDIA				
	4	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 001865	9547 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-ENT BR010/20/030/450(A)/DF-001/DF-150 - ENT DF007- DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.51	0	100	10.000	10.000
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS				
Ref. 003007	9551 (***)	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-DF-463- TRECHO DF 001/ACESSO OESTE- SÃO SEBASTIÃO				
	14	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS				
Ref. 001879	0013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER- PLANO PILOTO				
	1	44.90.51	0	100	22.388	22.388
26.782.6216.2316		MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS				
Ref. 001249	0001 (***)	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-PONTES/PASSARELAS/VIADUTOS EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000187 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.2319						
MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS						
Ref. 001254 0001 (***) MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES-EM RODOVIAS DO DER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
26.782.6216.2329						
DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF						
Ref. 001251 0001 DESAPROPRIAÇÃO EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.3056						
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE						
Ref. 001881 0001 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-DF-002 (BRAGUETO)/DF 007-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.3087						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 001929 0005 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
26.782.6216.3205						
REMANEJAMENTO DE REDE						
Ref. 001248 0001 REMANEJAMENTO DE REDE-EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	90.000	190.000
	99	44.90.51	0	100	100.000	
26.782.6216.4993						
LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
Ref. 001247 0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	10.000	10.000
26.782.6216.5902						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001918 7773 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-DF-075 (EPNB) CRUZAMENTO DA PCA (FERROVIA)-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	115.000	115.000
26.782.6216.5902						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001919 7774 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO- INTERSEÇÃO DF-075 (EPNB)/DF-079 (EPVP)-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
26.782.6216.5902						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001920 7775 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-INTERSEÇÃO DF-075 (EPNB)/ACESSO RIACHO FUNDO II-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
26.782.6216.5902						
CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001921 7776 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-BR-020 - INTERSEÇÃO						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000183 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DF-128 (CONTRAPARTIDA GDF)- PLANALTA		6	44.90.51	0	100	50.000	
							50.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001272	0011 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEB- PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	100	20.000	
							20.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						25.967.706
26.451.6216.3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref. 002653	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	700.000	
							700.000
26.453.6216.3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 001617	0001 (EPF)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	25.267.706	
							25.267.706
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						2.310.164
15.122.6004.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000950	0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	100.000	
		1	33.90.30	0	100	700.000	
		1	33.90.39	0	100	350.208	
							1.150.208
15.125.6208.4984	ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS						
Ref. 001655	0001 ELABORAÇÃO DE NORMAS URBANÍSTICAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	40.000	
							40.000
15.126.6208.1539	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL						
Ref. 001580	0001 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	20.000	
		99	33.90.39	0	100	30.000	
							50.000
15.126.6208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI						
Ref. 001583	0018 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	20.000	
		99	33.90.39	0	100	102.787	
							122.787
15.126.6208.4139	GESTÃO DAS INFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETES - 000187 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001625 0001 GESTÃO DAS INFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS-SEC. DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	10.000	
	99	33.90.39	0	100	82.000	92.000
15.127.6208.4141 PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL						
Ref. 001628 0001 (***) PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	41.921	41.921
15.127.6208.4965 MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001630 0001 MONITORAMENTO TERRITORIAL E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	50.000	
	99	33.90.39	0	100	100.000	150.000
15.128.6004.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001581 0055 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEDHAB- PLANO PILOTO	1	33.90.36	0	100	20.000	20.000
15.451.6004.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002591 9667 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.3615 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA						
Ref. 001682 0005 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	20.000	
	99	33.90.39	0	100	100.000	
	99	44.90.52	0	100	200.000	320.000
16.482.6218.1033 CRIAÇÃO DE SETORES HABITACIONAIS						
Ref. 001662 7302 CRIAÇÃO DE SETORES HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	50.000	
	99	33.90.39	0	100	100.000	150.000
16.482.6218.4045 GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref. 001675 0002 GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	38.248	
	99	33.90.39	0	100	85.000	123.248
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						723.308
16.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						

- ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				> SETAS - 000190 <		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				CANCELAMENTO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001803	9625 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	100.000	100.000
16.126.6004.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001781	0035 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CODHAB- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	50.000	50.000
16.452.6218.4033	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL- PPP						
Ref. 001815	0002 MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL- PPP-CODHAB- SÃO SEBASTIÃO	14	33.90.39	0	100	473.308	473.308
16.482.6218.1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref. 001900	0905 (**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000
280905/28905	28905 FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS						2.143
16.482.6218.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001673	0012 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	2.143	2.143
130201/13201	32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						4.263.646
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941	9646 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF- PLANO PILOTO	1	33.90.14	0	100	29.300	
		1	33.90.30	0	100	315.000	
		1	33.90.33	0	100	145.400	
		1	33.90.36	0	100	739.700	
		1	33.90.37	0	100	781.000	
		1	33.90.39	0	100	514.920	
		1	33.90.47	0	100	191.000	
							2.716.320
04.122.6203.2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS						
Ref. 000945	0013 ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	102.200	
		99	33.90.30	0	100	9.500	
		99	33.90.33	0	100	92.000	
		99	33.90.35	0	100	69.700	
		99	33.90.39	0	100	335.000	
		99	44.90.52	0	100	41.560	
							649.960
04.122.6203.4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000191 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
POLÍTICAS SOCIAIS							
Ref. 000948	0001 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	74.000	74.000
04.122.6203.4238	REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
Ref. 002144	0001 REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	212.000	212.000
04.126.6203.4106	GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO						
Ref. 002823	0001 GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS E GEORREFERENCIADAS PARA O PLANEJAMENTO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	22.400	22.400
04.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 002590	8688 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DI- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	417.000	
		1	33.91.39	0	100	104.385	521.385
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 002425	8419 REINTEGRA CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	67.581	67.581
400101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.234.049
19.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007	0016 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SIA	29	33.90.14	0	100	75.000	
		29	33.90.30	0	100	200.000	
		29	33.90.32	0	100	40.000	
		29	33.90.35	0	100	200.000	
		29	33.90.36	0	100	25.000	
		29	44.90.52	0	100	225.000	765.000
19.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 000009	0021 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29	33.90.30	0	100	94.049	
		29	44.90.52	0	100	200.000	294.049

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SETES - 000192 ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001405 8410 REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SIA	29	33.91.39	0	100	25.000	25.000
19.572.6205.4210 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL						
Ref. 001362 0001 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	50.000	50.000
19.572.6205.5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
Ref. 001450 0320 (EPF)IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL- PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	100	25.000	25.000
	1	44.90.52	0	100	25.000	25.000
						50.000
19.573.6205.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 000050 0040 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
530101/00001 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						529.661
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002959 9696 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA- PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	23.290	23.290
04.122.6207.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 002967 6176 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	75.000	75.000
04.334.6207.4168 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO						
Ref. 002974 0002 INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	400.000	400.000
04.541.6207.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 002972 0003 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	31.371	31.371
540101/00001 54101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL						3.336.354
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003869 9698 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES > SETAS - 000193 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	3.336.354	3.336.354
2012AC00133					TOTAL	54.793.537

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		> SETAS -- 000194 <		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
13.392.6219.2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 001783	0002 (EPP)MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL						
	ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 002443	0104 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.700.000	1.700.000
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						57.000.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001955	8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	57.000.000	57.000.000
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						2.500.000
06.181.6217.3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 000444	0001 REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.500.000	1.500.000
06.421.6217.1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						
Ref. 000448	0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	4	100	1.000.000	1.000.000
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						25.989.068
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390	0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	25.989.068	25.989.068
130201/13201	32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						7.600.000
04.122.6003.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 000843	9635 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	400.000	400.000
04.122.6203.4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref. 000958	0003 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO						

-ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO > SETAS - 000195 < ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.200.000	7.200.000
2012AC00133					TOTAL	95.089.068

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		> SETAS - 000196 <				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						32.000.000
04.691.6207.9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000980	0003 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	45.90.65	0	100	32.000.000	32.000.000
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						15.193.537
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182	6135 (***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.193.537	15.193.537
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						7.600.000
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390	0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	7.600.000	7.600.000
2012AC00133						TOTAL	54.793.537

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> BETAS - 000197 <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	22/06/2012	133
PROCESSOS:		
DECISÃO DA JUNTA ORÇAMENTÁRIA E DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DF.		
INTERESSADOS:		
		VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		2.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		57.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		57.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		2.500.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.500.000
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL		33.589.068
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		33.589.068
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN		7.600.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		7.600.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL		32.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		32.000.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO - DF		15.193.537
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		15.193.537
	TOTAL R\$	149.882.605

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

ORIGEM:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - NATUREZAS DE RECEITAS N°S 1112.04.31 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO; 1113.02.01 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO; E 1113.05.01 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DE VÁRIAS UO'S, CONFORME ANEXO II DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM O FESTIVAL DO CINEMA DE BRASÍLIA E COM O FESTIVAL DE ÓPERA;
NOVACAP: ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO;
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF;
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM A COM A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E COM A CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO DA CODEPLAN;
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM O AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA NA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB;
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL: ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3101 E 3108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM: 22/06/12
ASSINAURA: *João França*, MAT. 201994

> SET/AS - 000198 <



L I D O
Em 26/06/12
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PL 1008 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

DISPÕE A RESPEITO DA
COBRANÇA FRACIONADA DE
TARIFAS NOS ESTACIONAMENTOS
PARTICULARES DE VEÍCULOS NO
ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estacionamentos particulares tarifados de veículos, no âmbito do Distrito Federal, adotarão o sistema de cobrança por tempo fracionado, por períodos de 15 (quinze) minutos, durante todo o período de permanência dos veículos estacionados, garantindo-se ao usuário um período de tolerância até o 15º (décimo quinto) primeiro minuto, a partir do que, o administrador do estacionamento cobrará pela fração da hora, na forma constante do *caput* deste artigo.

Parágrafo único: O valor da fração será apurado considerando-se o valor de 1 (uma) hora de permanência dividido por 4 (quatro) e, o cálculo do valor a ser cobrado do usuário se dará multiplicando-se o número de parcelas de 15 (quinze) minutos de permanência, pelo valor da fração, desconsiderando-se em qualquer caso a cobrança de fração de tempo inferior a 5 (cinco) minutos e arredondando-se até 15 (quinze) minutos a fração superior a 5 (cinco) minutos e 01 (um) segundo .

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

SECRETARIA DE FISCALIA E JURISDICAÇÃO
20/06/2012
RBS

> SETAS - 000199 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Art. 2º Os estacionamentos particulares afixarão em local visível, informações com o período mínimo de tolerância, que não será inferior a 15 (quinze) minutos, bem como informações com o valor correspondente ao período de permanência equivalente a 01 (uma) hora, o valor a ser atribuído pela fração de 15 (quinze) minutos, inclusive a forma de arredondamento da cobrança, com linguagem simples e de forma compreensível.

Art. 3º Os estacionamentos particulares fornecerão aos usuários, independentemente da solicitação, relação do período de permanência cobrado, de forma discriminada.

Art. 4º Constatando-se o descumprimento das exigências estabelecidas nesta Lei, além das penalidades legais cabíveis, os responsáveis sujeitar-se-ão às sanções:

I – Primeira autuação com advertência por escrito, notificando-se o responsável pelo estacionamento para sanar a irregularidade, sob pena de aplicação de multa;

II – Segunda autuação com aplicação de multa no valor equivalente a 15 (quinze) salários mínimos vigentes em caso de descumprimento da autuação;

III – Terceira autuação com aplicação de multa no valor equivalente a 30 (trinta) salários mínimos vigentes em caso de reincidência no descumprimento desta Lei;

IV – Persistindo o descumprimento dos preceitos desta Lei, ocorrerá a quarta autuação com a suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 90 (noventa), quando após decorrido o período previsto neste inciso, terá o estacionamento o prazo de 10 (dez) dias para comprovar o atendimento das exigências desta Lei;

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> BETAS - 000200 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

V – Após o prazo de 10 (dez) dias fixados no inciso anterior, caso ainda persista o descumprimento, será lavrada a quinta autuação cassando-se pelo poder público o alvará de funcionamento do estacionamento, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal de seus responsáveis.

§1º - O lapso temporal mínimo entre as autuações de que trata o presente artigo será de 07 (sete) dias úteis.

§2º - A multa de que se trata este artigo será revertida em favor do Fundo de Trânsito do Distrito Federal – FTDF.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Não se pode interferir no valor cobrado pelos estacionamentos particulares no âmbito do Distrito Federal sob pena de invadir questões da esfera do Direito Civil, cuja competência é legislativa da União, bem como por afrontar a garantia do direito de propriedade consagrada pelo artigo 5º, XXII da CF/88, todavia, a forma como esses estacionamentos privados cobram de seus usuários, merece intervenção.

É comum ouvir reclamações usuários de estacionamentos de veículos, sejam eles privados ou públicos, insatisfeitos não apenas com o valor cobrado, que não pode ser interferido como já afirmado no início da justificativa, mas também insatisfeitos

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAS - 000201 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

com a forma de cobrança onde se fixam valores por período mínimo de permanência de 1 (uma) hora, em alguns até por 2 (duas) horas, à exceção de pouquíssimos estacionamentos que cobram de forma fracionada.

Em algumas Unidades da Federação, a exemplo do que ocorre em Belo Horizonte-MG, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), contra a forma de cobrança dos valores no estacionamento, que ocorre por hora, postulando-se na ação, seja cobrado de forma fracionado, ainda pendente de decisão judicial.

Regulamentar a forma de cobrança proporcional condiz com a real necessidade da população que é constantemente prejudicada pela cobrança integral em estacionamentos de veículos, mesmo por curtos períodos de tempo estacionado, desrespeitando os usuários.

Na prática, isso significa que o consumidor, cliente, usuário, está pagando por algo que não utilizou daí, na minha visão, o desrespeito, abuso.

Assim, a presente proposição objetiva que todos os estacionamentos particulares de veículos, cobrem valores por fração de 15 (quinze) minutos, quando da permanência do veículo estacionado, de forma que o pagamento seja justo e o usuário pague pelo que efetivamente utilizou, respeitando-se a tolerância inicial dos primeiros 15 (quinze) minutos.

Sala de Sessões, em _____ de junho de 2012.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> BETHS - 000202 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O

Em 26/06/12

PL 1009 /2012

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

INSTITUI A INCLUSÃO DO “DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇA FALCIFORME, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIDA NA PRESIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, 25/06/2012, 14h19
RNF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, “O Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme”, a ser realizado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Doença Falciforme atinge 3.500 recém-nascidos todos os anos no Brasil. O dia 19 de junho é o dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, estabelecido pela ONU, em que o alerta sobre a patologia deve ficar mais evidente. São 600 mil novos casos todos os anos.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAS -- 000203 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Por ser uma das doenças hereditárias mais comuns no Brasil, o Instituto Espaço de Vida, em parceria com a FENAFAL (Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes), promoverá campanhas de informação e orientação às pessoas com doença Falciforme, aos seus familiares e à sociedade de modo geral durante toda semana em que se celebra a data.

De acordo com o Coordenador Geral da FENAFAL, Altair Lira, a principal característica da Doença Falciforme é a alteração do glóbulo vermelho do sangue (hemácias). Essas células alteradas tomam a forma de foice e não circulam facilmente pelos vasos sanguíneos, provocando diversas alterações no organismo.

A aprovação do presente projeto se torna importante pela tentativa de impactar a sociedade para conhecer e lutar por políticas públicas, atendendo as pessoas com a doença Falciforme no Brasil e no mundo.

Certos da grande importância e relevância do tema em comento, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria em epígrafe.

Sala de sessões, em de junho de 2012.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

> SETAS - 000204 <

L I D O

Em 26/06/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Assessoria de Plenário

PL 1010 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos locais que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os "playgrounds" instalados em jardins, parques, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada, conterão brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

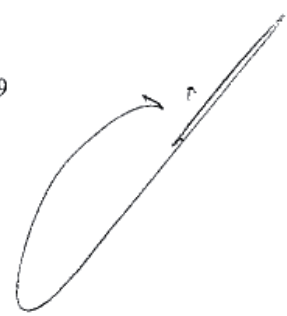
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os brinquedos instalados em "playgrounds" e parques infantis não podem ser usados por crianças com deficiência. Tais equipamentos são instalados em áreas públicas, com dinheiro público. Assim, devem destinar-se a toda a

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

ASSISTENTE DE PLANO E DISTRITO, 25/06/2012, 08:59



> SETAS - 000205 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

população infantil, sem exclusão de espécie alguma. Ao não atenderem às peculiaridades das crianças com deficiência, excluí-nas e acentuam uma separação que não deve existir e a discriminação.

Com esta proposição, queremos todos os "playgrounds" tenham brinquedos desenvolvidos para as crianças com deficiência, permitindo não só a diversão, a brincadeira, mas, sobretudo, a socialização, inclusão, a integração social e a interação entre essas crianças e as demais, o que propiciará a construção de um futuro melhor e sem preconceito em nossa sociedade, com base no respeito entre todos.

A contribuição será fundamental para o desenvolvimento das crianças com deficiência, já que, deixando, o ambiente homogêneo de instituições especializadas, amplia-se a sua possibilidade de crescimento e desenvolvimento, a partir da troca natural decorrente da diversidade em interação além de propiciar a igualdade.

Certo da importância do projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de junho de 2012.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4º andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



> SETAS - 000206 <

L I D O
Em 28/06/12
26317
Secretaria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PL 1011 /2012

PROJETO DE LEI Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

“Autoriza a disponibilização, para a comunidade dos acervos das Bibliotecas Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.”

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 22/Jun/2012, 16:43
ADU

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art.1º - Ficam autorizadas as bibliotecas das Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal a disponibilizar para os cidadãos, mediante cadastro a ser organizado pela direção, o acervo da biblioteca escolar para realização de consultas e pesquisas.

Parágrafo único – O atendimento aos cidadãos se realizará em todos os períodos de funcionamento da biblioteca escolar.

Art.2º - O cidadão para ter acesso ao acervo das bibliotecas deverá apresentar documento de identificação à escola.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF



> SETAS - 000207 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa possibilitar às pessoas da comunidade uma opção onde possam usufruir da leitura e pesquisa.

É fundamental não só disponibilizar acervos mas, acima de tudo, viabilizar o acesso ao conjunto de saberes que este acervo possui para que, na prática do contexto da escola, a biblioteca possa contribuir para criar mecanismos capazes de promover a superação das dificuldades, de modo a alcançar os objetivos desejados pela proposta pedagógica desenvolvida no âmbito da escola e atendendo às comunidades.

Acredito que com a adesão deste projeto não só os alunos mais toda a comunidade se beneficiarão adquirindo conhecimento através do acesso a leitura.

A leitura, além de ampliar os horizontes pessoais, culturais e profissionais, é condição indispensável para que o indivíduo participe de forma efetiva da sociedade e exerça plenamente sua cidadania.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA EURIDES BRITO

LIBERADO
Em 26/06/12
Assessoria do Plenário

> SETAR - 000008 <

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 134 /2012
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2007.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2007, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos, por eventuais infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art.2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2007, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Deputado
Presidente

DEP. CRISTIANA ARAÚJO

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PDL Nº 134 / 2012
Fis Nº 30/12



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FI**

L I D O
Em 26 / 09 / 12
11/12/12
1ª de Plenário

PDL 135 /2012

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)**

Aprova as contas da Governadora do Distrito Federal relativas ao exercício de 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Governadora do Distrito Federal referentes ao exercício de 2006, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas da Governadora do Distrito Federal referentes ao exercício de 2006, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em de de 2009.

DEP. CRISTIANO ARAÚJO
Presidente

ebSilva
DEP. EURIDES BRITO
Vice-Presidente

[Signature]
DEP. BRUNELLI
Membro

DEP. PAULO TADEU
Membro

DEP. BENEDITO DOMINGOS
Membro

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PROC Nº 07 / 07
Em nº 49

> SETAS - 000209 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ETDO
Em 26 de 12
11 1347
Assessoria Jurídica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 136 /2012
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2005.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2005, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos, por eventuais infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.

Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2005, consignadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

**Deputado
Presidente**

**Deputado Cristiano Araújo
Relator**

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças			
PROJ	Nº	65	06
Fls. Nº	48		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRICTAL CLÁUDIO ABRANTES

LIDO
Em 26/06/12

PDL 137 /2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PPS)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Atleta Sandro Raniere Guimarães Cordeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Atleta Sandro Raniere Guimarães Cordeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Atleta Sandro Raniere Guimarães Cordeiro, jogador de futebol convocado pela Seleção Brasileira, o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Dos campos de pelada do Distrito Federal à Seleção Brasileira, o filho de Dona Rosângela e do Seu Juaci enfrentou anos difíceis no mundo do futebol. O menino humilde da pequena Riachinho, em Minas Gerais, hoje é uma celebridade na cidade onde nasceu, mas para chegar onde está teve que ter persistência, confiança e muita força de vontade.

Sandro começou a jogar futebol por influência do irmão, Saymon, o primeiro na família a tentar ganhar a vida nos gramados. Aos oito anos, já morando em Planaltina - DF, ingressou na escolinha do Arapoanga, o "time do véio Jaci", seu primeiro treinador. Foram lá seus primeiros contatos com treinamentos, posicionamento, táticas, uniformes e onde o volante, aquela época, do Internacional, descobriu sua verdadeira vocação: jogar futebol.

Destaque como centroavante no time da vila, Sandro foi convidado a ir jogar no Zé Vasco, uma escolinha filial do Gama, de Brasília.

Sandro jogou muitos anos no Zé Vasco e ganhou visibilidade nas equipes mais avançadas das categorias de base. Foi quando recebeu um convite para ir jogar no Infantil do Gama, de Brasília. Mas as condições eram muito precárias, os meninos sequer tinham ajuda de custo para irem treinar.

Promessa nas equipes do Gama, foi convidado por um empresário para ir treinar em Curitiba, onde ficou numa "casa para atletas" e treinava diariamente a espera de uma oportunidade.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8045 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902 - www.claudioabrantes.com.br

ARSENAL DE PLANO
26/06/12 16:00
Assinatura Usatista

< 1122000 - 94145 >



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

> SET/MS - 000212 <

Em 2006 foi fazer testes no Atlético Paranaense, mas acabou não sendo aproveitado e foi repassado ao Astral, um clube de empresários de Curitiba. Pelo Astral, já jogando no meio-campo, foi destaque do Campeonato Paranaense de Juniores. Disputou a Copa São Paulo de 2007 pelo Londrina, sendo um dos principais jogadores. Foi quando passaram a surgir melhores oportunidades.

Sandro jogou nos juniores do Inter, onde foi titular da Copa São Paulo de 2008 e chamou atenção. Promovido ao grupo principal, estreou pela equipe profissional no dia 26 de março de 2008, em jogo válido pelo Gauchão, contra o Inter de Santa Maria. Naquele mesmo ano, foi campeão da Copa Sul-americana pelo Colorado.

Convocado para a Seleção Brasileira Sub-20, foi capitão da equipe e campeão sul-americano em 2008. Sua primeira oportunidade na Seleção Brasileira principal chegou em 2009, quando o técnico Dunga o chamou para os jogos das Eliminatórias, contra Argentina e Paraguai.

O homenageado atualmente joga no Tottenham Hotspur da Inglaterra e anunciou a renovação de contrato até julho de 2016. Em alta no mercado europeu devido às boas atuações na temporada passada, Sandro Ranieri recebeu uma valorização e prorrogou seu vínculo com o clube londrino por mais quatro anos.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2012.



CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PPS



> SETAS = QUERER <

Perfil

Sandro Ranieri



Nome	Sandro Ranieri Guimarães Cordeiro
Idade	22 anos
Data de nascimento	15/03/1989
Sigmo	Peixes
Lugar onde nasceu	Riachinho (Minas Gerais)
Altura	1,87cm
Peso	85 kg
Estado Civil	Solteiro (namorando)
Profissão	Atleta Profissional
País preferencial	Direito
Yamarico de chuteiro	42
Estreia	Foi em 2008, no Gauchão daquele ano
Momento mais emocionante de futebol	A primeira convocação pra Seleção principal do Brasil
Ídolo	Ayrton Senna
Se não fosse jogador	Iria correr pela vida, lutar, buscar meus ideais
Hobby	Tocar violão e ficar com minha família
Viajem inspiracional	Venezuela
Prato preferido	Lasanha
Roupa preferida	Camiseta, calça jeans, blazer despojado e tênis
Parfume do momento	Armani Code
Objeto inseparável	Celular
Gênero musical	Eclético, mas gosto muito de sertanejo
Cantor	São duas duplas: Victor e Léo e Saimon e Marcelo
Cantora	Beyoncé
Banda	Kings of Leon
Filme	Sete vidas
Ator	Will Smith
Atriz	Sandra Bullock
Mulher bonita	Lofra
Animal	Cachorro e cavalo
Lugar para relaxar	Fazenda
Um programa legal	Cinema, pescaria
Cor favorita	Verde, da esperança
Site preferido	www.sandroranieri.com
Número preferido	89
Qualidade	Sou amigo dos meus amigos
Defeito	Às vezes brincar demais. Temos que saber dosar isso!
Religião	Católica
Superstição	Não tenho nenhuma

> SETAS - 000214 <


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 26/08/12
[Handwritten Signature]
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6275 /2012
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos na Quadra 12, do bairro Morro Azul de São Sebastião, RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB -, a implantação de rede de esgotos na Quadra 12, do bairro Morro Azul de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

As mais de cento e cinquenta famílias da Quadra 12 do bairro Morro Azul, de São Sebastião, vivem no local há aproximadamente vinte anos e, desde essa época, lutam por sua permanência definitiva e pela urbanização do local.

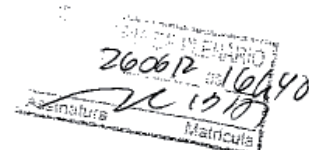
Para coroar essa histórica e justa mobilização, a regularização da Quadra 12 deve, finalmente, ser consolidada no âmbito da atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (Projeto de Lei Complementar nº 17/2011).

Na esteira da regularização, o Governo do Distrito Federal, já vem realizando obras de asfaltamento no local, comemoradas pelos moradores. Entretanto estes ainda sofrem com os esgotos a céu aberto correndo nas ruas.

Diante de todo o exposto, sugiro ao Excelentíssimo Governador, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB – a implantação de rede de esgotos na Quadra 12 de São Sebastião, e peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

INDICAÇÃO N.º IND 6276 /2012

LIDO
Em 26 de 12
M. Batista
Assessoria de Planejamento

> SETRAG - 0000215 <

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a
pavimentação asfáltica do
estacionamento público localizado em
frente à escola Padre Di Francia, na QE
42, área especial 01, Guará II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a pavimentação asfáltica do estacionamento público localizado em frente a escola Padre Di Francia, na QE 42, área especial 01, Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a oferecer melhores condições aos usuários do mencionado estacionamento, que não ficariam mais expostos à lama e poeira, que tanto prejuízo lhes causam.

Vale ressaltar que, devido à falta de pavimentação asfáltica, a população residente próximo à área do estacionamento também passa por constantes transtornos, causados, entre outros inconvenientes, pela utilização do espaço como depósito de lixos. Esses transtornos

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 20/07/2012, 15:27
DCL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

110



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

> SETAB - 000216 <

agravam-se, ainda mais, no período das chuvas, justificando, assim, a urgente pavimentação asfáltica do estacionamento.

Vale ressaltar que a sobredita pavimentação é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada beneficiará, demasiadamente, os moradores da região.

Sendo assim, reitero a importância (no parágrafo seguinte já há "relevante") desta indicação, sugerindo, ao Poder Executivo, a pavimentação asfáltica do estacionamento público localizado em frente à escola Padre Di Francia, na QE 42, área especial 01, Guará II.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aproveamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

LIDO
Em 26/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6277 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois pode servir como local para a realização de reuniões, debates, audiências e outros eventos de interesse público.

É de extrema importância ressaltar que os eventos desta escola, ante a ausência de auditório, são realizados "a céu aberto".

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAS - 000017 <

SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASUS

[Assinatura]

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

> SETIAB - 0000218 <

Sensibiliza-me a solicitação do senhor Francisco Carlos, diretor do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia por dois motivos básicos: (I) primeiro, o auditório pode ser utilizado em benefício do processo educacional, indo ao encontro do que prescreve o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (“Art. 6º São direitos sociais a educação”); (II) segundo, o auditório servirá como instrumento de efetivação do direito a liberdade de pensamento, positivado no art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 (“é livre a manifestação do pensamento”), contribuindo, assim, para a expressão de ideias e formação de uma cultura coletiva por parte – principal, mas não exclusivamente – da população residente nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia.

Não posso deixar de dizer que a construção do citado auditório no CEF nº 25, em Ceilândia, está em conformidade com o Projeto de Lei nº. 263/2011, de minha autoria, que obriga a Secretaria de Educação a padronizar todas as escolas públicas do DF, dotando-as minimamente das seguintes instalações: um auditório, uma quadra poliesportiva coberta, uma biblioteca e um laboratório de informática com *internet rápida e gratuita*.

Sendo assim, endosso a solicitação do senhor Francisco Carlos, sugerindo, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

HB.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

> BETAS - 000219 <

parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PDT/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

L I D O
Em 26/06/12
12.1317
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO N.º IND 6278 /2012

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

**Sugere, ao Poder Executivo, a reforma
do Centro de Ensino Fundamental nº 25
de Ceilândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo a adoção de providências urgentes no sentido de reformar o Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia, que, pelo desgaste natural sofrido com o passar dos anos, teve grande parte de suas instalações deterioradas, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a reforma da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência ora solicitada, certamente, beneficiará sobremaneira os alunos e moradores da região.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SET/AS - 0000220 <

ASSASSINA DE FUMADO E DISTOR. 20/06/2012 15:428

Ass

40.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

> SETAS -- 000021 <

Sendo assim, reitero a importância desta indicação, sugerindo, ao Poder Executivo, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

INDICAÇÃO N.º

IND 6279 /2012

L I D O
Em 26/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Finanças

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois pode servir como local para a realização de atividades físicas, trazendo saúde, conforto e comodidade aos seus usuários, sobretudo se considerarmos o fato de que não se sujeitarão a doenças provocadas pela exposição a chuvas ou ao sol excessivo.

A prática de exercícios físicos é de grande importância para prevenir o aparecimento de doenças. Por isso, além de propiciar bem

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF
Fone: (61) 3348.8230
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

> SETAG - 000222 <

RESPOSTA DE MENAÇO E DISTRIB. 20/06/2012 13:28

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

> SETAG - 000223 <

estar aos alunos, a construção da quadra poliesportiva em comento ensinará, fatalmente, redução dos gastos públicos na área da saúde.

Não posso deixar de dizer que a construção da citada quadra poliesportiva coberta no CEF nº 25, em Ceilândia, está em conformidade com o Projeto de Lei nº. 263/2011, de minha autoria, que obriga a Secretaria de Educação a padronizar todas as escolas públicas do DF, dotando-as minimamente das seguintes instalações: um auditório, uma quadra poliesportiva coberta, uma biblioteca e um laboratório de informática com *internet* rápida e gratuita.

Sendo assim, endosso a solicitação do senhor Francisco Carlos, diretor do referido Centro de Ensino, sugerindo, ao Poder Executivo, a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIAL CELINA LEÃO

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Planário

> SETAS - 000024 <

INDICAÇÃO Nº IND 6280 /2012

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de propor emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2011 a fim de que seja mantida no texto original a redação do art. 304 da Lei Complementar 803/2009.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de propor emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2011 a fim de que seja mantido no texto original a redação do art. 304 da Lei Complementar 803/2009.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências no sentido de propor emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2011 a fim de manter no texto original a redação do artigo 304 da Lei Complementar 803/2009.

O artigo 304 diz "*Fica assegurada a fixação do Setor de Chácaras da Candangolândia, respeitadas as condicionantes de ocupação ambiental, nos termos do art. 102, III, desta Lei Complementar e do art. 92 da Lei Complementar nº 97, de 8 de abril de 1998.*" O artigo 5º do PLC 17/2011 traz expressamente as revogações da atualização do PDOT.

A área em questão fica entre a BR 040 e o Jardim Zoológico, abrigando 24 famílias, que totalizam aproximadamente 180 pessoas, as quais ali se encontram estabelecidos há décadas, sendo alguns deles pioneiros de Brasília.

As famílias ali existentes desenvolvem agricultura familiar periurbana e preservam uma Área que é de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), limítrofe ao Jardim Zoológico.

Todos os moradores estão enfrentando na justiça ações de reintegração de posse da Terracap, sendo que anteriormente houve assinatura

20/06/12
13/12

HM

de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado a fim de que fosse garantida a preservação do meio ambiente naquela localidade.

Para assegurar a manutenção da residência de diversas famílias que ali se encontram há décadas e pelo relevante interesse social, é imprescindível que o artigo 304 permaneça na Lei Complementar 803/2009.

A propositura da emenda deve ser feita pelo Poder Executivo em observância ao entendimento do TJDFT de que a competência é privativa do Governador do Distrito Federal acerca da iniciativa de leis que disponham sobre uso e ocupação do solo, entendimento lavrado na ADI nº 2009 00 2 017552-9 – TJDFT publicado no Diário de Justiça de 31/5/2010.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputada **Celina Leão**

> SETAS - 000023 <

Brasília, 12 de junho de 2012.

Senhores Deputados,

Nós, Moradores do Setor de chácaras da Candangonlândia do Condomínio Residencial Park Way, estamos enfrentando na justiça ações de reintegração de posse da terracap, sendo que anteriormente houve assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC), com objetivo de garantir a preservação do meio ambiente nessa localidade. Entretanto, perdemos a titularidade do termo em razão de erros nos procedimentos administrativos, pois a autora (terracap) não havia sido convidada a participar do pleito.

Da mesma forma, foi dispostivo no PDOT o art. 304, garantindo a fixação do setor de chácaras da Candangonlândia, com o dispositivo legal, permeamos a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e abastecimento do Distrito Federal, onde fora realizado todos os procedimentos para regularização, porém sem êxito, o artigo que possibilitava o pleito foi considerado Inconstitucional, nos remetendo para outras possibilidades. Diante disso, estamos nos sentindo sabatinados pelo poder público, acerca da possibilidade de regularização fundiária.

Desse modo, estamos perdendo um dos bens mais preciosos que o ser humano possui para o exercício de sua cidadania, a paz e, como consequência, estamos adoecendo com tanta pressão do poder público com prejuízos para as nossas famílias e Estado.

Por fim, pedimos uma atenção ao pleito no sentido de sugerir ao poder executivo emendas ao Projeto de Lei Complementar 17/2012, a fim de manter no texto original a redação do artigo 304 de lei complementar 803/2012. Dessa forma, lembro-vos que junto com as nossas famílias vimos a tão sonhada Brasília crescer, pois somos pioneiros.

Em razão disso, solicitamos dos Senhores Deputados, o máximo empenho para solucionar esta situação.

> SET/AS - 000226 <

> BETAS - 000227 <

Abaixo Assinado

Nome:	Identidade:	Título de eleitor:	Assinatura:
01. <i>Marise Gomes P. Almeida</i>	1.918.914-DF	0445 52611007	<i>Marise G. P. Almeida</i>
02. <i>EVANGELISTA L. ALMEIDA</i>	1.883.624-DF	0055 96211015	<i>Evangelista L. P. Almeida</i>
03. <i>DANIEL EVANGELISTA P. ALMEIDA</i>	1.883.259-DF		<i>Daniel E. P. Almeida</i>
04. <i>LORRUANA BARBOSA</i>			
05. <i>GUILHERME B. ALMEIDA</i>			<i>MENOR (11 ANOS)</i>
06. <i>Luiz Felipe O. Melo</i>	2187 050		<i>Luiz Felipe Oliveira Melo</i>
07. <i>VIELHA NETO V. CARDOSO</i>	1246469		<i>Vielha Neto</i>
08. <i>Maria Nogueira da R. Lima</i>	1279 341		<i>Maria Nogueira</i>
09. <i>Daniela V. Pereira Santos</i>	9996404		<i>Daniela V. Pereira Santos</i>
10. <i>Ana do K. Nogueira</i>	1298 138		<i>Ana do K. Nogueira</i>
11. <i>Alberto Rodrigues Nogueira</i>			<i>Alberto Rodrigues Nogueira</i>
12. <i>Wellington Nogueira de Almeida</i>			<i>Wellington Nogueira</i>
13. <i>Tayrona Batista A. Lima</i>			
14. <i>Douci Valentin Nogueira</i>			
15. <i>Caio Nogueira Costa</i>			
16. <i>Amanda R. B. Costa Albuquerque</i>	188151CAM-DF	16170712070	<i>Amanda R. B. Costa Albuquerque</i>
17. <i>SESP ONE LSM A ALBUQUERQUE</i>	13.966	156 8482 2046	<i>SESP ONE LSM A ALBUQUERQUE</i>
18. <i>CARLOS JOSE M. SILVA</i>	5.477. Insc/DF		<i>Carlos Jose M. Silva</i>
19. <i>Maria da Conceição Castro</i>			<i>Maria da Conceição Castro</i>
20. <i>Luiza V. Lima</i>	3029 815-61		<i>Luiza V. Lima</i>
21. <i>Rosilene S. Lourenço</i>			<i>Rosilene S. Lourenço</i>
22. <i>Maralinda B dos Santos</i>	17.560.564		<i>Maralinda B dos Santos</i>
23. <i>COELIANA BATISTA</i>			<i>Coeliana Batista</i>

> SETAB - 000228 <

Nome:	Identidade:	Título de eleitor:	Assinatura:
Tourelle S. Diniz	3.026.150	— 11 —	Tourelle S. Diniz
Márcia Sacramento S. Diniz	1410365		
Edilson P. Diniz	64528600463		
Carlos Alexandre P. Diniz	1844513DF		
Christiane Aparecida C. Diniz	2.718.280DF		
Ana Carolina O. Diniz	— 11 —	— 11 —	Christiane Diniz
Paula Alexandre O. Diniz	— 11 —	— 11 —	Christiane Diniz
Cátia Ivone Neres	1425536		
Renata Neres Diniz	— 11 —	— 11 —	Cátia Ivone
Nathan Neres Diniz	— 11 —	— 11 —	Cátia Ivone
Reuben P. Diniz	— 11 —	— 11 —	Cátia Ivone
Valquíria B. Rodrigues	2.467.975.	— 11 —	Valquíria B. Rodrigues
Edinaldo P. Diniz	Filho	— 11 —	Valquíria B. R.
Guilherme Vitor B. Diniz	Filho	— 11 —	Valquíria B. R.
Eduardo Bezerra Diniz	Filho	— 11 —	Valquíria B. R.
Thiago Bezerra Diniz	Filho	— 11 —	Valquíria B. R.
Bruna Cali S. Diniz	2.490.255DF	02010594.2003	Bruna Cali
Draymara Diniz de C.	— 11 —	— 11 —	Draymara Diniz de C.
Maria Isabela			Maria Isabela
Edilson P. Diniz	16.96505		
JOSÉ MIGUEL CUNHA	1474610 ^{SSP} DF	39569120/11	
Carlos Alberto Diniz	74682.DIRET	— 11 —	
Deilton Sousa Diniz	1415731047		
Luiz Fernando Diniz	12102		

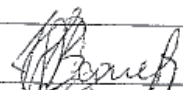

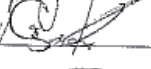

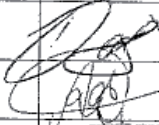



> SETAS - 000229 <

Nome:	Identidade:	Título de eleitor:	Assinatura:
24. <i>Leana Gomes de Souza</i>	2.322.072 2337776		<i>Leana Gomes de Souza</i>
25. <i>Raellen de Souza Pereira</i>	2.837.776		
26. <i>Trenadeo Pereira da Paz</i>			<i>Trenadeo Pereira</i>
27. <i>Doreulina Pereira de Melo</i>			<i>Doreulina</i>
28. <i>Quiriz Duarte da Paz</i>			<i>Quiriz</i>
29. <i>Manoel J de Souza</i>	3211-447		<i>Manoel</i>
30. <i>Demétrio Pereira</i>			<i>Demétrio</i>
31. <i>Justiniano Ribeiro dos Santos</i>			<i>Justiniano</i>
32. <i>Antônio Bernardo Duarte</i>			<i>Antônio</i>
33. <i>CRAZIELA BATISTA</i>			<i>CRAZIELA</i>
34. <i>JULIO CESAR</i>			<i>JULIO CESAR</i>
35. <i>Eduardo R. Pinna</i>	1530193		<i>Eduardo</i>
36. <i>FRANCISCO S. RAMOS</i>	642840		<i>FRANCISCO</i>
37. <i>Alletu Teal</i>			<i>Alletu</i>
38. <i>Maria Marlene Pereira</i>	342.766	147700210/54	<i>Maria Marlene</i>
39. <i>Magnagomes de M...</i>	504436 DF		<i>Magnagomes</i>
40. <i>ANDRÉ HERNANDES</i>	1675342-PA		<i>ANDRÉ</i>
41. <i>João Carlos D. Luch</i>	226 973-DF		<i>João Carlos</i>
42. <i>Luís Carlos Pinheiro</i>	2095092		<i>Luís Carlos</i>
43. <i>HELIO DINIZ</i>	19547721		<i>HELIO</i>
44. <i>VIVIANIA DARC</i>	7045119095-SSP/RS		<i>VIVIANIA</i>
45. <i>PEDRO HENRIQUE</i>		MENOR	
46. <i>Renata Conceição Aguiar</i>			<i>Renata</i>
47. <i>Venusdeia</i>			<i>Venusdeia</i>

> SETAB - 000230 <

	Nome:	Identidade:	Título de eleitor:	Assinatura:
48.	José dos Reis de Castro	RG.258.574		
49.	Ma da Sampaio	2.588.792		
50.	Marcos Moreira da Costa	2203925		
51.	Emilda S Batta	1394701		
52.	Elenor de Azeiteiro		124355150523	
53.	Lucimaria F dos Santos			
54.	Resurgente Siqueira	2023015419	124332130524	
55.	Helder de Souza Pereira Gomes	2420853140	118013270507	Helder de Souza
56.	Simão de A. A.	808.656-D		
57.	Amir de A.			
58.	Maria da Conceição de Azeiteiro			
59.	Manoel Ottoniano Santos			
60.	Araceli de Azeiteiro			
61.	Professora de Azeiteiro			
62.	Amir de Azeiteiro	945836-91		
63.	José Roberto			
64.	Amir de Azeiteiro			
65.	Alma Calado			
66.	José de Azeiteiro			
67.	Shirley Cristiane			
68.	Wilson Pereira Calado			
69.	José de Azeiteiro			
70.	Jamaira P. Calado			
71.	José de Azeiteiro			

> SETAS - 000231 <

	Nome:	Identidade:	Título de eleitor:	Assinatura:
72.	Josémar S. Bento	0562641432		
73.	FRANCISCO AGUIAR PAIXÃO	2226621		
74.	Geam Pinto Chaves	2263655		
75.	José Pires (Rosa)	213.552		
76.	Elidiane da S.O	2395262		Elidiane
77.	Expedito Brito O			
78.	Caroline Buzina das			
79.	Daniel de Jesus S.	2147 369		
80.	ALEXSANDRO O. DA SILVA			
81.	João Roberto de A.	1219814.00		
82.	Cláudio Roberto Silva	6256066		
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				
91.				
92.				
93.				
94.				
95.				





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

26/09/12

Assessoria do Plenário

IND 6281 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 19, conjunto 35, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na QNO 19, conjunto 35, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNO 19, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que a falta de quebra molas, tem dificultado a locomoção dos motoristas e dos pedestres da Ceilândia Norte, ficando perigoso o deslocamento nas horas de pico e pela falta dos redutores os carros e motos trafegam em alta velocidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao trânsito daquela cidade. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**



L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

> SETAS -- COMEÇAR <

IND 6282 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para reparar o asfalto na QNO 11, Setor "O", localizado na Região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de executar obras para reparar o asfalto na QNO 11, Setor "O", localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor "O", localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, diante das péssimas condições que se encontra o asfalto na QNO 11, Setor "O".

Ao longo de toda a via pode-se verificar uma quantidade elevada de buracos, o que tem causado muitos danos aos carros dos moradores daquela comunidade.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, em ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela região e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


 Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em 26/06/12
Ass. Celina Leão

> SET/16 - 0000234 <

INDICAÇÃO Nº IND 6283 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Administrador da NOVACAP a retirada de entulhos na QNM 22 conjunto J, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao administrador da NOVACAP a retirada de entulhos na QNM 12 conjunto J, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNM 22, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

É reivindicação antiga daquela comunidade que o lixo acumulado e entulho sejam retirados, de forma a não causar mais transtornos para aquela comunidade.

É notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região devido ao acúmulo de lixo e entulho naquele local, o que causa risco de desenvolvimento de doenças e ainda o mal cheiro causado pelo acúmulo do lixo.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação desta Indicação,

Sala das comissões, em de de 2012.

Celina Leão

20/06/12
Celina Leão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
em 26/06/12
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000235 <

INDICAÇÃO Nº IND 6284 /2012
(Da Deputada Celina Leao)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto nas quadras da QNP 16, QNO 17, QNO 18 e na QNO 19, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto nas quadras da QNP 16, QNO 17, QNO 18 e na QNO 19, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Ceilândia Norte.

Os moradores da Ceilândia Norte há muito vêm lutando para solucionar o problema na rede de esgoto, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que um governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada Celina Leão

200612 17h
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

Em 26/06/12

11347
Assessoria de Plenário

> SETAG - 000236 <

INDICAÇÃO Nº IND 6285 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na quadra QNO 03, conjunto A, lote 5, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na quadra QNO 03, conjunto A, lote 5, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNO 03, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Os moradores da QNO 03, há muito vêm lutando para solucionar o problema da limpeza das bocas de lobo, pois na época das chuvas não há como a água escorrer deixando as ruas alagadas.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **Celina Leão**

20/06/12 17h
11347
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em 26/07/12
Assessoria da Deputada

> SETAS - 0000337 <

IND 6286 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto nas quadras do Setor "O", na QNO 15, conjunto A, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto nas quadras do Setor "O", na QNO 15, conjunto A, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Ceilândia Norte.

Os moradores da Ceilândia Norte há muito vêm lutando para solucionar o problema na rede de esgoto, nas quadras do Setor "O", na QNO 15, conjunto A, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade.

A lama na época das chuvas, surgimento de doenças relacionadas a água parada e o desconforto do contribuinte, são exemplos dos graves problemas relacionados à falta de infra-estrutura no local.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.

20 de 07 de 2012
Assessoria da Deputada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
26/06/12
13/7
Assessoria da Deputada

> SETAS - 000238 <

INDICAÇÃO Nº IND 6287 /2012
(Da Deputada Celina Leao)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na QNM 22, conjunto J, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na QNM 22, conjunto J, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNM 22, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

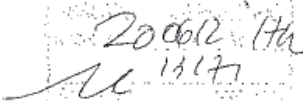
Os moradores da QNM 22, há muito vêm lutando para solucionar o problema da limpeza das bocas de lobo, pois na época das chuvas não há como a água escorrer deixando as ruas alagadas.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **Celina Leão**


20/06/12
13/7